

RESOLUÇÃO Nº. 556/2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS N°. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a proposta do Município de **JUCÁS** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 299.294,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	N° PROPOSTA
HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ FACUNDO FILHO – CNES N°. 5077680	200.164,00	07541.279000/1090-02
CENTRO DE SAÚDE PEDRO D DE OLIVEIRA - CNES Nº. 2328186	37.270,00	07541.279000/1090-04
CENTRO DE SAÚDE CREBILON LIMA VERDE – CNES N°. 2328208	61.860,00	07541.279000/1090-06
TOTAL	299.294,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde José Policarpo de Araújo Barbosa Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS